

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844  
Website : [www.au.int](http://www.au.int)

---

SC46955 – 153/153/22/10

**EXECUTIVE COUNCIL  
Thirty-Seventh Ordinary Session  
Videoconference  
16 - 22 July 2020  
Addis Ababa, Ethiopia**

**EX.CL/1237(XXXVII)  
Original: Inglês**

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE SEIS (6)  
MEMBROS DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS  
DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA**

## **RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA**

1. A eleição dos membros do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança (ACERWC) é regida pelas disposições da Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança (a Carta) e pelo Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. O ACERWC foi estabelecido pelo número um (1) do Artigo 33º da Carta, que prevê que o ACERWC será constituído por onze (11) membros de grande idoneidade moral, integridade, imparcialidade e competência em matéria de direitos e bem-estar da criança. Os membros do ACERWC exercerão as suas funções a título pessoal.

3. Além disso, o número três (3) do artigo 33.º da Carta estabelece que o ACERWC não deve incluir mais de um (1) nacional de um Estado.

4. Os membros do ACERWC cumprem um mandato de cinco (5) anos, que só pode ser renovado uma vez, em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec. 548 (XXIV) aprovada durante a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2015.

5. A Comissão tem a honra de informar os Estados-membros de que os mandatos dos seguintes membros do ACERWC, eleitos em Julho de 2015 por um período de cinco (5) anos, nos termos do disposto no artigo 37º da Carta, expiram em Julho de 2020:

1. Sra. Dikere Marie-Christine Bocoum (Cote d'Ivoire);
2. Sra. Aver Gavar (Nigéria);
3. Sra. Maria Mapani-Kawimbe (Zâmbia);
4. Sr. Clement Machamba (Tanzânia);
5. Sr. Benyam Dawit Mezmur (Etiópia);
6. Sra. Goitseone Nanikie Nkwe (Botswana).

6. Os membros cessantes 1, 2, 3, e 6 são elegíveis para reeleição

### **Modalidades de Eleição**

7. A Comissão gostaria de chamar a atenção de todos os Estados-membros para a Decisão EX.CL/907 (XXVIII) sobre as modalidades de aplicação dos critérios de representação geográfica e de género equitativa nos órgãos da União Africana, adoptada pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2016. O nº 2 da referida decisão prevê o seguinte:

- i) A representação regional, quando aplicável, deve ser região oriental (2), Central (2), Norte (2), Austral (2) e Ocidental (2), excepto nos

casos em que uma região, que tenha sido devidamente informada, não tenha apresentado candidatos;

- ii) Quando aplicável, um (1) lugar será flutuante e rotativo entre as cinco (5) regiões;
- iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deve ser do sexo feminino;
- iv) As modalidades entrarão imediatamente em vigor

8. À luz do exposto, a Comissão gostaria de informar os Estados-membros de que a representação regional e de género no ACERWC, após o termo do mandato dos seis (6) membros, será a seguinte:

REGIÃO	MEMBROS	GÉNERO	
		FEMININO	MASCULINO
Central	2	1	1
Oriental	0	0	0
Norte	2	1	1
Austral	0	0	0
Ocidental	1 (um ocupa um lugar flutuante)	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

9. Neste sentido, durante estas eleições, de acordo com as modalidades de aplicação dos critérios de representação geográfica e de género equitativa nos órgãos da União Africana, os membros serão eleitos da seguinte forma:

- a) **Região Oriental:** dois (2) candidatos: um (1) candidato feminino e um (1) candidato masculino;
- b) **Região Austral:** dois (2) candidatos: um (1) candidato feminino e um (1) candidato masculino;
- c) **Região Ocidental:** dois (2) candidatos: um (1) candidato feminino e um (1) candidato masculino.

10. Recorde-se que a Comissão, através da sua nota verbal BC/OLC/24.9/4032.20 de 2 de Abril de 2020, convidou os Estados-membros a apresentarem candidatos até 30 de Abril de 2020. Além disso, a Comissão, através da sua nota verbal com o número de referência BC/OLC/24.9/4069.20, de 6 de Maio de 2020, prorrogou o prazo até 30 de Maio de 2020.

11. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo de que as candidaturas apresentadas pelos Estados Partes da Carta são as seguintes:

Nº.	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1	Wilson Almeida ADAO	M	Angola	Austral
2	Karoonawtee CHOORAMON	F	Maurícias	Oriental
3	Diénéba DIAKITE TRAORE	F	Mali	Ocidental
4	Aver GAVAR *	F	Nigéria	Ocidental
5	Maria MAPANI-KAWIMBE *	F	Zâmbia	Oriental
6	Anne MUSIWA	F	Zimbabwe	Austral
7	Robert Doya NANIMA	M	Uganda	Oriental
8	Theophane Marie Xavier NIKYEMA	M	Burkina Faso	Ocidental
9	Goitseone Nanikie NKWE-TABANE *	F	Botswana	Austral
10	Rojoniaina RANAIVOSON ANDRIAMAHOLY	F	Madagáscar	Oriental
11	Edward Bandawe TWEA	M	Malawi	Austral

\* Os candidatos 4, 5 e 9 são elegíveis para reeleição

**12.** Recorde-se que a Conferência, através da decisão Assembly/AU/Dec.760(XXXIII) adoptada em Fevereiro de 2020 em Adis Abeba, Etiópia, delegou a sua autoridade de nomeação dos membros dos órgãos e instituições da UA, incluindo o ACERWC, ao Conselho Executivo.

**13.** Neste contexto, os membros eleitos são automática e simultaneamente nomeados pelo Conselho.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE SEIS (6)  
MEMBROS DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O  
BEM-ESTAR DA CRIANÇA**

**O Conselho Executivo,**

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre a eleição e nomeação de seis membros do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança (ACERWC);
2. **ELEGE E NOMEA** os seguintes membros do ACERWC por um período de cinco (5) anos

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>PAÍS</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>GÉNERO</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2020-07-22

# Report on Election and Appointment of six (6) Members of the African Committee of Experts on the Rights and Welfare of the Child

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8850>

*Downloaded from African Union Common Repository*